



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFIAP
UFCA**

PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: análise da
aplicação da Instrução Normativa 01/2010 nas compras do
Serviço Florestal Brasileiro**

SOUSA, 2022

FICHA CATALOGRÁFICA

P436c

Pereira, Kátia Cristina de Medeiros.

Contratações Públicas Sustentáveis: análise da aplicação da instrução normativa 01/2010 nas compras do Serviço Florestal Brasileiro. / Kátia Cristina de Medeiros Pereira. – Sousa, 2022.

10 f.

Produto Técnico (Mestrado em Administração Pública - PROFIAP) – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, 2022.

Orientador: Profa. Dra. Marcleide Maria Macêdo Pederneiras.

1. Contratos públicos. 2. Compras sustentáveis. 3. Critérios de sustentabilidade. 4. Instrução normativa nº. 01/2010. 5. Serviço Florestal Brasileiro. 6. Licitação. I. Pederneiras, Marcleide Maria Macêdo. II. Título.

BS/CCJS - UFCG

CDU 351.712.2(047)

Elaborada por MARLY FELIX DA SILVA – Bibliotecária-Documentalista CRB 15/855.

PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: análise da aplicação da Instrução Normativa 01/2010 nas compras do Serviço Florestal Brasileiro

INTRODUÇÃO

O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP tem como objetivos capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas, contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública. Com base nesses objetivos surge a obrigação do aluno apresentar um Produto Técnico Tecnológico – PTT como requisito parcial de obtenção do título de mestre (PROFIAP, 2022). Portanto, o presente PPT é resultante da pesquisa acadêmica apresentada na dissertação de mestrado cujo título é “CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS: análise da aplicação da Instrução Normativa 01/2010 nas compras do Serviço Florestal Brasileiro”

RESUMO

No Brasil, a obrigatoriedade de inserção de critérios e práticas ambientais nas compras do Poder Executivo Federal veio com a Instrução Normativa nº 01/2010. Nesse contexto, surge o problema dessa pesquisa: em função de já ter passado mais de doze anos de vigência da Instrução Normativa nº 01/2010, a pergunta base é: Como otimizar a condução dos processos de compras sustentáveis, tendo em vista a análise dos critérios de sustentabilidade das compras do Serviço Florestal Brasileiro-SFB. A partir desse problema, o objetivo geral desse trabalho foi otimizar o processo de compras sustentáveis do Serviço Florestal Brasileiro – SFB. De abordagem qualitativa, a pesquisa utilizou meios documentais e bibliográficos para investigação do problema. Da análise dos pregões realizados no período investigado, concluiu-se que o Serviço Florestal Brasileiro buscou se adequar às exigências de sustentabilidade, entretanto, constatou-se que o uso de critérios e práticas ambientais utilizados no período foi baixo. Diante disso, com intuito de otimizar o uso da sustentabilidade nas licitações do SFB, foi proposto um plano de ação com recomendações a serem adotadas pelo órgão.

INSTITUIÇÃO

Serviço Florestal Brasileiro - SFB

PÚBLICO-ALVO DA INICIATIVA

Servidores da área de compras do SFB.

SITUAÇÃO-PROBLEMA

A pesquisa teve como base a seguinte questão: Em função de já ter passado mais de doze anos de vigência da Instrução Normativa nº 01/2010, a pergunta base dessa pesquisa é: Como otimizar a condução dos processos de compras sustentáveis, tendo em vista a análise dos critérios de sustentabilidade das compras do Serviço Florestal Brasileiro-SFB?

OBJETIVOS DA PESQUISA

A pesquisa teve como objetivo geral otimizar o processo de compras sustentáveis do Serviço Florestal Brasileiro – SFB.

Para isso, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os critérios sustentáveis utilizados nas compras do SFB;
- Analisar os critérios sustentáveis utilizados nas compras do SFB;
- Propor um plano de ação para otimizar as compras sustentáveis do SFB.

ANÁLISE/DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

O Serviço Florestal Brasileiro, órgão da Administração Pública Federal, está obrigado a inserir critérios e práticas de sustentabilidade em suas compras públicas desde 2010, por força da Instrução Normativa nº 01/2010. Tendo essa instrução como base, foram identificados e analisados os pregões realizados pelo SFB no período de julho de 2010 a junho de 2022. Dentro desse período, chegou-se a população de 255 pregões, sendo que foram identificados 150 pregões com algum item sustentável, conforme o quadro abaixo:

Total pregões X pregões sustentáveis

Ano	Total	Pregões c/ item Sustentável
-----	-------	-----------------------------

2010 (a partir de 1º de julho)	23	08
2011	25	06
2012	52	23
2013	38	23
2014	16	13
2015	26	20
2016	29	20
2017	21	17
2018	13	11
2019	03	03
2020	02	02
2021	04	01
2022 (até 30 de junho)	03	03

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Em termos gerais, partir da leitura de cada um dos pregões com itens sustentáveis, a pesquisa resultou no seguinte entendimento: o Serviço Florestal Brasileiro, no período analisado, tentou se adequar a Instrução Normativa nº 01/2010, no que diz respeito a inserção de itens/práticas sustentáveis nos pregões realizados, entretanto merece destaque as observações abaixo:

a) Embora tenha sido encontrado algum critério ambiental em 150 pregões, em 73 deles foram identificados apenas um único critério/prática ambiental, sendo em sua maioria a exigência do fornecimento de equipamentos de proteção individual, prática ambiental estabelecida no inciso IV do artigo 5º da IN 01/2010. Isso demonstra que o uso de critérios e práticas sustentáveis durante o período pesquisado foi baixo e pouco variado. O que demonstra que o cumprimento da IN 01/2010 no que diz às licitações sustentáveis foi baixo. Constata-se também que houve aumento da inserção de critérios/práticas no decorrer dos anos, principalmente a partir de 2019, em que se observa a inserção de critérios sustentáveis em quase todos os pregões e presença de justificativa (a partir de 2021) onde não foi possível fazer a licitação sustentável. Isso também foi constatado em pesquisas semelhantes, embora de metodologias diferentes. No estudo de Ferraz (2021), em que foi realizada uma pesquisa sobre as licitações sustentáveis no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2019, constatou-se que no

Poder Executivo Federal houve um aumento das compras sustentáveis nos anos pesquisados, mesmo em volume pequeno, pois foi constatado que as compras com itens sustentáveis representaram menos de 1% do total de compras. Moreira et. al (2018), ao analisarem o período de 2010 a 2014, também constataram o baixo uso de compras sustentáveis em relação ao total de compras, embora tenha sido constatado um aumento progressivo, ainda que pequeno, no decorrer dos anos, exceto no ano de 2014, quando houve uma leve queda.

b) Em alguns dos pregões entende-se que as exigências ambientais previstas estão vagas, visto que não há descrições individualizadas ou detalhamento delas, sendo exigido apenas a obediência a determinada norma sem identificar especificamente o que realmente está se exigindo. A exemplo do pregão nº 22/2015 que tem como exigência que “A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, art. 5º”. Aqui o termo “no que couber” deixa margem para o fornecedor decidir o que ele acha que deve ou não ser sustentável. Isso numa disputa, como ocorre no pregão, poderia gerar questionamentos entre os fornecedores, pois determinado licitante pode entender que tal item da norma pode se adequar ao objeto, e outro licitante entender que o mesmo item não se aplica àquele objeto. Também, segundo orientação do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (2022), a inserção de critérios sustentáveis deve ser clara e objetiva, tendo em vista que tanto a comissão de licitação como os responsáveis pela fiscalização do futuro contrato precisam exigir a comprovação desses critérios. Tanto a falta de inserção de itens/práticas sustentáveis como o uso genérico podem indicar uma dificuldade dos responsáveis pela elaboração dos documentos que trazem a descrição do objeto em definir objetivamente o que é ou não um item sustentável. Em alguns trabalhos foi constatado que o conhecimento e informação foi identificado como uma barreira à implementação das compras sustentáveis (COUTO e RIBEIRO, 2016), fato também constatado por Sousa e Carvalho (2018) ao concluir que a falta de capacitação dos servidores apresenta-se como um entrave às contratações sustentáveis.

Diante disso, vê-se que embora exista normas exigindo o uso da sustentabilidade nas licitações desde 2010, a exemplo da IN 01/2010, o órgão avançou pouco em suas contratações sustentáveis. Portanto, há necessidade de otimizar os processos de compras e contratações sustentáveis do Serviço Florestal Brasileiro para que se cumpra não só a IN 01/2010, mas todas as normas que regem as práticas sustentáveis nos órgãos

públicos. Para isso foi elaborado um plano de ação com recomendações ao órgão, como pode ser visto na próxima seção.

RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO – PLANO DE AÇÃO

Conforme demonstrado na seção anterior, o Serviço Florestal Brasileiro, embora tenha feito baixo uso de critérios e práticas ambientais em suas licitações, tem-se observado que nos últimos anos, o órgão tentou inserir, ou pelo menos justificou a ausência desses critérios em suas licitações. Foi demonstrado, através da identificação dos itens sustentáveis encontrados nos pregões, que há uma dificuldade em inserir critérios mais objetivos e específicos do objeto contratual, além de não haver previsão de como o cumprimento dos critérios serão realizados durante a execução dos contratos. Dentro desse contexto, serão feitas algumas recomendações ao órgão com o intuito de otimizar as compras sustentáveis. As recomendações aqui estão voltadas, principalmente, para melhoria do conhecimento e informação sobre as compras sustentáveis. Nesse ponto, recomenda-se que todos os atores que participam do processo de compra sejam capacitados e passem por constantes treinamentos com a finalidade de atualização sobre normas que regem as licitações sustentáveis. De acordo com Weber e Machado (2016, p. 438, tradução nossa) “O treinamento e a capacitação de todos os envolvidos no processo [...] podem contribuir de maneira substancial à implementação e ao fortalecimento das licitações sustentáveis.” Dessa forma, recomenda-se que sejam realizadas as seguintes ações no Serviço Florestal Brasileiro:

a) Capacitação e treinamento de servidores: os servidores devem ser submetidos à realização de cursos com o objetivo de preencher as lacunas que existem pela falta de conhecimento dos temas que envolvem as licitações sustentáveis. Destaca-se que todos os servidores envolvidos no processo de compra devem ser capacitados, pois conforme a Nova Lei de Licitações, o processo licitatório tem como um de seus objetivos “assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto” (BRASIL, 2021, art. 11, grifo nosso). Por abranger todo o ciclo de vida do objeto, a sustentabilidade deve ser assegurada desde a fase do planejamento da contratação até o descarte final do objeto. Portanto, os servidores responsáveis pelo planejamento da contratação, os responsáveis pela fase de competição (setor de licitação) e os que acompanharão o contrato até sua finalização (gestores e fiscais dos contratos) devem estar preparados para acompanhar todo o processo de contratação. Para isso, o órgão

deve submeter seus servidores à realização de cursos. No Poder Executivo Federal existe a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP que ministra vários cursos voltados para os servidores públicos. A escola disponibiliza alguns cursos, de forma gratuita, voltados para o tema sustentabilidade. Neste sentido, como sugestão, segue uma lista de cursos da ENAP que os servidores do Serviço Florestal Brasileiro poderão realizar para adquirir conhecimento e desenvolver competências na área de compras públicas sustentáveis (ENAP, 2022):

- Compras sustentáveis e nova lei de licitações.
- Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento.
- Sustentabilidade na Administração Pública.
- Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: desafios para a implementação.
- Contratações Públicas Sustentáveis.
- Elaboração de Plano de Logística Sustentável.

b) Manter-se atualizado com todas as recomendações da Advocacia Geral da União – AGU sobre licitações sustentáveis: importante ferramenta que dispõe o Poder Executivo Federal sobre as licitações sustentáveis são as recomendações da Advocacia Geral da União – AGU. A AGU disponibiliza O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis desde 2010, ele é uma espécie de manual para guiar os órgãos públicos na implementação das compras sustentáveis, atualmente ele está em sua 5ª edição, atualizada em agosto de 2022. Consideramos que esse Guia é bastante completo, pois ele possui todo passo a passo para realização de uma contratação sustentável, além de estar sempre atualizado com as legislações e normas que regem o tema sustentabilidade. Neste sentido, o conhecimento e aplicação dele dentro do Serviço Florestal Brasileiro contribuirá de modo considerável para a ampliação das compras sustentáveis. Além dele, a AGU emitiu no ano passado o Parecer nº 00001/2021/CNS/CGU/AGU. Trata-se de um parecer jurídico uniformizador, com o intuito de orientar a Administração Pública Federal no que toca à adoção de critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade em todas as fases das contratações públicas. Portanto, o órgão deve sempre está a inteirado com as recomendações da AGU, principalmente com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

c) Realização de reuniões internas para alinhamento das contratações sustentáveis ao planejamento anual de compras: uma forma de otimizar o uso de licitações sustentáveis no SFB é a realização de reuniões entre todos os setores que estão envolvidos nos

processos de compras, com a finalidade de planejar as compras sustentáveis do órgão. Os órgãos do Poder Executivo Federal todo ano faz seu planejamento de compras para o ano seguinte. Recomenda-se que sejam realizadas reuniões para que no planejamento anual de compras já esteja determinado em quais processos será possível realizar exigências sustentáveis.

d) Criação de uma comissão interna para discutir o tema sustentabilidade dentro do SFB: recomenda-se aqui a formação de uma comissão interna para discutir questões sobre sustentabilidade dentro do órgão. Nela poderão ser discutidos vários assuntos, entre eles, quais dificuldades e também as potencialidades que o setor de compras está tendo na realização das compras sustentáveis, discussão e troca de informações sobre as atualizações das normas, legislações e orientações de órgãos superiores acerca da sustentabilidade. Essas reuniões poderão ser realizadas trimestralmente, além disso, a elaboração de um relatório sobre a situação das compras sustentáveis do SFB deve ser realizada a cada reunião. O acompanhamento das compras sustentáveis do órgão, através de relatórios, será essencial para que o item “c” desse plano de ação tenha sucesso, pois a administração do órgão terá em mãos uma ferramenta gerencial para tomar as decisões que envolverem compras sustentáveis.

Ressalta-se que todas as ações aqui previstas são importantes para melhoria das compras sustentáveis dentro do SFB, e que a aplicação delas será essencial para promoção do desenvolvimento sustentável dentro do órgão. O intuito desse plano não é mudar o procedimento atual de compras, nem criar um guia/manual de compras sustentáveis, ou outro ato que gere burocracia dentro do órgão, pois entendemos que no Poder Executivo Federal já possui um guia bastante completo para uso dos órgãos públicos, que é o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, seu conhecimento e aplicação, como já falado acima, produzirá resultados significativos nas compras sustentáveis do SFB.

Responsáveis:

Kátia Cristina de Medeiros Pereira

E-mail: ktyacristina@gmail.com

Profª. Dra. Marcleide Maria Macêdo Pederneiras

E-mail: marcleide@gmail.com

Sousa, PB – 12 de dezembro de 2022

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 06 de jun. 2022.

COUTO, Hugo Leonnardo Gomides do; RIBEIRO, Francis Lee. Objetivos e desafios da política de compras públicas sustentáveis no Brasil: a opinião dos especialistas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 331-343, abr. 2016. ISSN 1982-3134. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/60867>>. Acesso em: 29 Set. 2020.

Escola Nacional De Administração Pública – ENAP. Cursos de educação executiva. 2022. Disponível em: https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno/search_results/?texto_curso=&distancia=A+dist%C3%A2ncia&todas_inscricoes=Todas&todas_categoria=Todas&datepicker=&todas_tema=Todas&todas_uf=Todas. Acesso em: 22. Nov. 2022.

FERRAZ, L. R. Dez Anos das Licitações Sustentáveis no Brasil: Distância entre a Previsão Legal e a Prática. **Gestão e Desenvolvimento**, v. 18, n. 2, p. 114-131, 2021. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/62733/dez-anos-das-licitacoes-sustentaveis-no-brasil--distancia-entre-a-previsao-legal-e-a-pratica/i/pt-br>. Acesso em 19 jun. 2022.

MOREIRA, P. A.; GROTTA, R. C.; JUNIOR, C. M. Compras Públicas Sustentáveis: Uma Análise Dos Processos De Compras Do Governo Federal Nos Últimos Cinco Anos. **Latin American Journal of Business Management**, [S. l.], v. 8, n. 2, 2018. Disponível em: <https://www.lajbm.com.br/index.php/journal/article/view/432>. Acesso em: 06 jun. 2022.

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP. Sobre o curso. Disponível em: <https://profiap.org.br/sobre/#sobre-curso>. Acesso em: 12 dez .2022.

SOUSA, E. S.; CARVALHO, D. B. A Função Social das Compras Públicas pela Inserção da Variável Ambiental: Caso de uma Instituição Federal de Ensino Superior. **Revista Gestão & Planejamento**, v. 19, n. 1, p. 4-19, 2018. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/49665/a-funcao-social-das-compras-publicas-pela-insercao-da-variavel-ambiental--caso-de-uma-instituicao-federal-de-ensino-superior-/i/pt-br>. Acesso em 20 Ago. 2020.

WEBER, J.; MACHADO, N. S. Licitações Públicas Sustentáveis: o caso do restaurante universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. **RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 15, n. 2, p. 419-446, 2016. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/42301/licitacoes-publicas-sustentaveis--o-caso-do-restaurante-universitario-da-universidade-federal-da-fronteira-sul/i/pt-br>. Acesso em: 15 Set. 2020